



**MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA
ESTADO DE GOIÁS**

Rua do Comércio n° 248, Centro.
CEP 75.665-000 Fone/Fax (64) 3489-1125

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PANIFICADOS)
PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS E
DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE
2025.**



**MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA
ESTADO DE GOIÁS**

**Rua do Comércio nº 248, Centro.
CEP 75.665-000 Fone/Fax (64) 3489-1125**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO REQUISITANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA GOIÁS

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PANIFICADOS) PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

2 - INTRODUÇÃO

Este documento é a primeira etapa do Planejamento de uma contratação, a qual caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao projeto básico e ao termo referência a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação. **Art. 5º, Inciso XX, da Lei nº 14.133/2021.**

A Nova Lei de Licitações, **Lei 14.133/2021** atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.



MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA
ESTADO DE GOIÁS

Rua do Comércio n° 248, Centro.
CEP 75.665-000 Fone/Fax (64) 3489-1125

O Planejar com a **Lei 14.133/2021**, norteia as licitações, sendo este, a base para o ETP (Estudo Técnico Preliminar), desenvolvido então para que se alcance da forma mais eficiente a situação a que se deseja, visando o maior aproveitamento de esforços e aplicação dos recursos disponíveis, correlacionando a um todo de providências a serem tomadas para promoção de um futuro, com a melhoria do passado, somando variáveis viáveis, a serem abordadas pela Administração, e consequentemente equipe de planejamento.

Portanto, nas contratações públicas, a Administração deve planejar previamente, de modo a identificar necessidades e, a partir da diagnose, caracterizar as especificações que fundamentarão o objeto a ser adquirido.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo tem por finalidade verificar a viabilidade técnica para abertura de processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PANIFICADOS)**, por um período estimado de 12 meses, de acordo com os documentos de formalização de demanda constante do processo.

Justifica-se a necessidade de adquirir gêneros alimentícios para a preparação de alimentação com a finalidade de atendimento de pessoas envolvidas na manutenção dos serviços básicos e dos programas sociais, dos programas da saúde, educação e atender também a demanda do paço municipal.

A oferta de uma alimentação adequada é essencial para o desenvolvimento físico, mental e emocional de estudantes, pacientes e funcionários. Através da aquisição de gêneros alimentícios de qualidade, podemos garantir uma dieta equilibrada, rica em nutrientes essenciais para a saúde.

Através desta aquisição, podemos garantir o abastecimento regular de alimentos essenciais, evitando interrupções nos serviços prestados à comunidade.

4 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Até o momento a administração pública não possui o plano anual de contratação.



MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA
ESTADO DE GOIÁS

Rua do Comércio n° 248, Centro.
CEP 75.665-000 Fone/Fax (64) 3489-1125

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de gêneros alimentícios, especificamente panificados, deverá atender aos seguintes requisitos para garantir a adequação ao interesse público e o pleno atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do município de Água Limpa – GO:

1. Variedade e Qualidade dos Produtos

- Os produtos fornecidos deverão incluir itens básicos de panificação, como pães (francês, de forma e integrais), bolos, biscoitos e similares, garantindo variedade suficiente para atender diferentes demandas das Secretarias e Departamentos.
- Os itens deverão apresentar qualidade comprovada, seguindo as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes, de modo a preservar a saúde dos consumidores e evitar desperdícios.

2. Regularidade no Fornecimento

- O fornecedor deverá assegurar a entrega regular dos produtos, de acordo com o cronograma e as quantidades previamente estabelecidas pelas Secretarias e Departamentos.
- O prazo para entrega deverá ser compatível com as necessidades operacionais, permitindo o uso adequado dos produtos sem comprometer as atividades institucionais.

3. Embalagem e Conservação

- Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, que garantam a integridade e a conservação dos alimentos durante o transporte e armazenamento.
- A validade dos itens deverá ser compatível com o período de uso, evitando o desperdício e a necessidade de substituições frequentes.

4. Atendimento às Demandas Institucionais

- A contratação deverá prever flexibilidade para atender demandas eventuais ou emergenciais que possam surgir em razão de eventos oficiais ou situações imprevistas.
- O fornecedor deverá demonstrar capacidade técnica e logística para atender a diferentes quantidades e especificidades dos pedidos.

Esses requisitos são fundamentais para garantir que a aquisição de panificados atenda aos interesses públicos, contribuindo para a continuidade e eficiência das atividades administrativas. Ao garantir a qualidade, a regularidade no fornecimento e a adequação às demandas institucionais, a contratação se alinha com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a excelência no atendimento à população.

6 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE



MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA
ESTADO DE GOIÁS

Rua do Comércio n° 248, Centro.
CEP 75.665-000 Fone/Fax (64) 3489-1125

A estimativa de quantidade para a contratação de gêneros alimentícios (panificados) foi elaborada com base em levantamento das necessidades operacionais das Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal de Água Limpa – GO, considerando a frequência e a natureza das atividades institucionais, como reuniões, eventos oficiais e treinamentos.

Esse levantamento buscou assegurar que as quantidades sejam suficientes para atender à demanda prevista, evitando tanto o desperdício quanto a insuficiência de suprimentos. Foram consultados históricos de consumo, planejamentos anuais de atividades administrativas e informações fornecidas pelas Secretarias e Departamentos quanto às suas necessidades específicas.

Metodologia de Cálculo

A estimativa foi elaborada considerando:

- **Histórico de Consumo:** Dados das aquisições anteriores realizadas pelo município para atividades semelhantes.
- **Projeção de Demanda:** Planejamento anual das Secretarias, incluindo eventos previstos e reuniões ordinárias.
- **Sazonalidade:** Consideração de períodos de maior demanda, como eventos comemorativos ou ações sociais intensificadas.

Justificativa da Estimativa

A definição das quantidades é crucial para garantir que os produtos estejam disponíveis em tempo hábil e em volume adequado às necessidades institucionais, evitando interrupções ou prejuízos às atividades administrativas. A precisão na estimativa também atende aos princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021, minimizando custos desnecessários e otimizando os recursos públicos.

Por fim, a contratação de panificados em quantidades estimadas permite atender adequadamente ao interesse público, garantindo suporte logístico às atividades administrativas e promovendo o bem-estar dos servidores e cidadãos atendidos.

Segue descritivo e quantidades dos produtos:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	130.000	UN	Pão Francês- De primeira qualidade, feitos no dia de cada pedido. Sabor e cheiro próprio, ingredientes usados em bom estado de conservação e higiene. Cada pão deverá conter no mínimo 50 gramas
2	1.000	KG	BISCOITO DE QUEIJO, de primeira qualidade, feitos no dia de cada pedido. Sabor e cheiro próprio. Ingredientes usados em um bom estado de conservação e higiene.
3	1.200	KG	PÃO DE QUEIJO, de primeira qualidade, feitos no dia de cada pedido. Sabor e cheiro próprio. Ingredientes usados em um bom estado de conservação e higiene.
4	200	UN	BOLO DOCE, de primeira qualidade, feitos no dia de cada pedido. Sabores diversos: coco, fubá, limão, milho, etc. Produto referente a 600g.
5	200	KG	BROA DE FUBÁ, SABOR DOCE, de primeira qualidade, feitos no dia de cada pedido. Sabor e cheiro próprio. Ingredientes usados em um bom estado de conservação e higiene.



MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA
ESTADO DE GOIÁS

Rua do Comércio n° 248, Centro.
CEP 75.665-000 Fone/Fax (64) 3489-1125

6	2.500	UN	Rosca Doce- De primeira qualidade, feitos no dia de cada pedido. Sabor e cheiro próprio, ingredientes usados em bom estado de conservação e higiene. Cada rosca deverá conter no mínimo 80 gramas
---	-------	----	---

7 - DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fundamentar a contratação de gêneros alimentícios (panificados) destinados às Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal de Água Limpa – GO, foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de identificar fornecedores locais e regionais capazes de atender à demanda com qualidade, eficiência e custos compatíveis com o interesse público.

O levantamento incluiu consultas a panificadoras, supermercados e fornecedores especializados, com foco na avaliação de preços, condições de fornecimento e cumprimento das exigências de qualidade e regularidade previstas na legislação vigente. Além disso, foram analisadas as capacidades logísticas e de atendimento desses fornecedores para garantir que os produtos sejam entregues no prazo estipulado e em conformidade com as necessidades institucionais.

Os dados obtidos indicam que o mercado local possui fornecedores aptos a atender as especificações requeridas, oferecendo uma ampla gama de produtos panificados. Essa proximidade favorece a redução de custos logísticos e o estímulo à economia local, contribuindo para o desenvolvimento econômico do município.

Durante o levantamento, foram observados os seguintes fatores:

1. **Preços Praticados:** Os preços foram comparados entre fornecedores para identificar valores de mercado justos e competitivos, observando variações conforme o tipo de produto e as condições de fornecimento.
2. **Capacidade de Fornecimento:** Verificou-se que os fornecedores locais possuem estrutura e capacidade técnica para atender as demandas periódicas e eventuais emergências, com flexibilidade para ajustes conforme necessário.
3. **Qualidade e Conformidade Sanitária:** Foi analisada a conformidade dos produtos com os padrões sanitários e de segurança alimentar, assegurando que os itens entregues atendam às normas regulatórias e às necessidades do município.
4. **Termos e Condições de Contratação:** Identificaram-se opções de fornecimento com contratos flexíveis que permitem ajustes de quantidades, prazos e modalidades de entrega, em consonância com as demandas específicas das Secretarias e Departamentos.

Com base no levantamento, conclui-se que o mercado local tem condições favoráveis para atender à demanda de gêneros alimentícios (panificados), reforçando o alinhamento da contratação com os princípios de economicidade, eficiência e sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021. A aquisição desses produtos será essencial para garantir a continuidade das atividades administrativas e institucionais, além de assegurar o bem-estar dos servidores e a qualidade do atendimento à população.



MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA
ESTADO DE GOIÁS

Rua do Comércio nº 248, Centro.
CEP 75.665-000 Fone/Fax (64) 3489-1125

8 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço de mercado para a contratação de gêneros alimentícios (panificados) foi realizada com base em pesquisa detalhada junto a fornecedores locais, regionais e, quando aplicável, fornecedores online especializados. O levantamento buscou identificar valores compatíveis com as especificações exigidas, considerando os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Metodologia da Pesquisa de Preços

A pesquisa foi realizada em conformidade com as diretrizes estabelecidas, utilizando os seguintes critérios:

1. **Coleta de Cotações:** Foram solicitadas cotações a fornecedores com capacidade de atender à demanda.
2. **Consulta a Contratações Similares:** Avaliaram-se preços praticados em contratações similares realizadas por municípios da região, observando compatibilidade entre os itens e os quantitativos requisitados.

Resultados da Pesquisa

Os valores médios obtidos para os principais itens da contratação foram os seguintes:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	V. MÁXIMO UNITÁRIO
1	130.000	UN	Pão Francês- De primeira qualidade, feitos no dia de cada pedido. Sabor e cheiro próprio, ingredientes usados em bom estado de conservação e higiene. Cada pão deverá conter no mínimo 50 gramas	0,74
2	1.000	KG	BISCOITO DE QUEIJO, de primeira qualidade, feitos no dia de cada pedido. Sabor e cheiro próprio. Ingredientes usados em um bom estado de conservação e higiene.	26,73
3	1.200	KG	PÃO DE QUEIJO, de primeira qualidade, feitos no dia de cada pedido. Sabor e cheiro próprio. Ingredientes usados em um bom estado de conservação e higiene.	26,06
4	200	UN	BOLO DOCE, de primeira qualidade, feitos no dia de cada pedido. Sabores diversos: coco, fubá, limão, milho, etc. Produto referente a 600g.	16,70
5	200	KG	BROA DE FUBÁ, SABOR DOCE, de primeira qualidade, feitos no dia de cada pedido. Sabor e cheiro próprio. Ingredientes usados em um bom estado de conservação e higiene.	28,33



MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA
ESTADO DE GOIÁS

Rua do Comércio nº 248, Centro.
CEP 75.665-000 Fone/Fax (64) 3489-1125

6	2.500	UN	Rosca Doce- De primeira qualidade, feitos no dia de cada pedido. Sabor e cheiro próprio, ingredientes usados em bom estado de conservação e higiene. Cada rosca deverá conter no mínimo 80 gramas	1,27
---	-------	----	---	------

Análise de Custos

A variação de preços reflete a diversidade de fornecedores e as condições do mercado local e regional. A análise priorizou fornecedores locais, valorizando a economia municipal e reduzindo custos logísticos, mas também incluiu opções regionais para garantir competitividade e qualidade.

Justificativa da Estimativa

A estimativa de preço de mercado é fundamental para assegurar a contratação em valores compatíveis com o orçamento público, evitando superfaturamento ou contratações que comprometam a economicidade. A análise criteriosa dos preços atende à necessidade de aquisição de panificados com qualidade e regularidade, garantindo que as Secretarias e Departamentos do município tenham suporte adequado para suas atividades administrativas e institucionais.

Por fim, a estimativa é apresentada como parâmetro de referência, alinhada ao interesse público e fundamentada em práticas de mercado transparentes, objetivando a contratação mais vantajosa para o município de Água Limpa – GO.

Após levantamento prévio dos preços praticados no mercado, optou-se pela estimativa prévia dos preços unitários através do mapa de cotação, em anexo, conforme orçamentos coletados, portanto estimamos pelo período de 12 (doze) meses, o valor global máximo das despesas para contratação é R\$ 166.387,00.

9 – DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a presente contratação consiste na aquisição de gêneros alimentícios (panificados) de forma regular e planejada, atendendo às necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal de Água Limpa – GO. A solução contempla o fornecimento de produtos variados, como pães, bolos, biscoitos e outros itens panificados, que serão utilizados em atividades institucionais, reuniões administrativas, eventos oficiais e ações voltadas ao atendimento da população.



MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA
ESTADO DE GOIÁS

Rua do Comércio nº 248, Centro.
CEP 75.665-000 Fone/Fax (64) 3489-1125

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação visa garantir condições adequadas para o desempenho das funções administrativas e a execução de programas e projetos que envolvam servidores, colaboradores e cidadãos. O fornecimento regular de alimentos contribui para:

1. **Eficiência Administrativa:** Suporte logístico para reuniões e eventos que demandam a oferta de itens alimentares, promovendo um ambiente favorável à produtividade e à participação efetiva.
2. **Bem-estar e Hospitalidade:** Atendimento às necessidades básicas em eventos públicos e internos, assegurando um acolhimento adequado para servidores, parceiros institucionais e membros da comunidade.
3. **Continuidade dos Serviços:** Disponibilidade constante de suprimentos, evitando interrupções ou dificuldades em atividades programadas e eventuais demandas emergenciais.

A solução é estruturada de modo a atender os seguintes objetivos:

- **Qualidade e Regularidade:** Garantir que os produtos sejam entregues em conformidade com as especificações estabelecidas, respeitando padrões sanitários e de segurança alimentar.
- **Flexibilidade e Planejamento:** Prever entregas regulares e eventuais ajustes para demandas específicas ou emergenciais, otimizando os recursos públicos.
- **Valorização da Economia Local:** Priorizar fornecedores locais e regionais, quando possível, para estimular o desenvolvimento econômico da região.

Essa abordagem integrada reforça o compromisso da Administração Municipal em atender às demandas institucionais com eficiência e economicidade, promovendo resultados positivos para a gestão pública e a sociedade de Água Limpa – GO. A solução, alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021, busca otimizar os recursos disponíveis e assegurar a qualidade dos serviços prestados à população.

Trata-se da contratação de empresa para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PANIFICADOS)**, e cumprindo as especificações técnicas da demanda.

A aquisição, está especificada no **item 3** deste estudo, sendo que, detalhes pormenorizados da aquisição, deverá ser repassada pelo fiscal de contrato quando de sua execução.

Propendendo a prospecção e análise das possibilidades, afim de atender a demanda do município, temos 3 possíveis soluções. Que a fim de investigar as opções tidas para a aquisição, foram detalhadas:

Solução 1 – Aquisição do Objeto em estudo – por meio de Pregão Presencial, na modalidade Registro de Preços. “modalidade de licitação obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de **menor preço** ou de **maior desconto**”. O



MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA
ESTADO DE GOIÁS

Rua do Comércio nº 248, Centro.
CEP 75.665-000 Fone/Fax (64) 3489-1125

PREGÃO PRESENCIAL para registro de preço, poderá ser realizado pela Administração do Município de Água Limpa/GO, por intermédio de seus Agentes de Contratação, afim da contratação de empresa para fornecimento, com vigência da ata por um período de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período, desde que nova pesquisa de preços comprove a vantajosidade do preço prorrogado, nos termos do **art. 84 da Lei nº. 14.133/2021**. A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Federal nº. 14.133/21.

Existem diversas modalidades de licitação, sendo o pregão a mais recente. Instituído pela Lei nº. 10.520, e agora normatizado pela Lei Federal nº 14.133/21, também conhecida como a nova Lei de licitações, para tanto, o pregão deve ser utilizado para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor. No artigo 17, § 2º da citada Lei, prevê que: **“As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo”**.

O pregão é uma modalidade de licitação que objetiva incrementar a competitividade e a agilidade nas contratações públicas (Bittencourt, 2003). Propicia, conforme Motta (2001, p. 14), “concreta redução das rotinas de compra e bons resultados no que tange à economicidade”.

Assim como todos os processos administrativos, o pregão deve atender aos princípios constitucionais. Entre estes princípios, situa-se o princípio da economicidade – que expressa à relação de custo/benefício, a razoabilidade dos custos diante dos resultados alcançados ou benefícios propiciados.

Embora o Pregão eletrônico seja a modalidade de licitação preferencial, adotamos a modalidade presencial, para aquisição de bens e serviços, por diversas razões dentre elas:

I - O Pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos, assim como a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.



MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA
ESTADO DE GOIÁS

Rua do Comércio nº 248, Centro.
CEP 75.665-000 Fone/Fax (64) 3489-1125

II - A opção pela modalidade presencial do pregão, não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

III - Ademais, há de considerar ainda as estruturas tecnológicas que são necessárias para a execução de um certame digital, quais sejam: (I) sinal de internet fluido e de qualidade incapaz de sustentar a elevada troca de dados entre licitantes e administração pública; (II) natureza do objeto que está sendo licitado pela administração pública capaz de ser atendido por uma virtual empresa vencedora do certame que esteja situada fora do Estado do Goiás, fator este que pode inviabilizar a logística e onerar ainda mais os custos finais da administração pública municipal.

A opção pela modalidade presencial tem por base legal o disposto no artigo 176, inciso II, da lei Federal nº 14133/2021 e se justifica pela necessidade da compra dos serviços pela municipalidade, observando que se trata de objeto imprescindível e essencial para a manutenção e busca da excelência do serviço público prestado aos munícipes, conforme as especificações do Temo de Referência.

“Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

“(...) Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

(...)

II - Da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

O principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação, sem prejuízo à competitividade. No mais, o Pregão é a forma obrigatória de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto na Lei nº 14.133/21, o que, efetivamente, aqui ocorre, tendo sido, apenas, optado pela sua forma Presencial, o que, reitera-se, indubitavelmente, é permitido pela mesma legislação pertinente, haja vista que a Lei predita apenas estabelece a preferência pela forma Eletrônica, e não sua obrigatoriedade, e sendo que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que



MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA
ESTADO DE GOIÁS

Rua do Comércio n° 248, Centro.
CEP 75.665-000 Fone/Fax (64) 3489-1125

atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração, eis porque se justifica a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica, optando-se, como aqui se faz, pela utilização do Pregão Presencial.

Solução 2 – PARTICIPAÇÃO EM IRP (Intenção de Registro de Preços) em parceria com outros órgãos, buscar junto a demais órgãos, processos licitatórios ainda em andamentos, e Manifestar a Intenção de Registro de Preços para o planejado pela Administração do município.

Solução 3 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de outros órgãos, buscar junto a outros órgãos públicos, processos licitatórios de Registro de Preços concluídos e solicitar Adesão de Registro de Preço para o planejado pela Administração do município.

Conforme a exposição dos requisitos, a descrição da solução se concretiza no Registro de Preços, para eventual aquisição dos produtos.

Portanto a solução visa, suprir as demandas das secretarias, em observância aos Critérios de Sustentabilidade, deste estudo.

A **solução 1** se mostra mais vantajosa, a saber:

- a) Será suprida a necessidade da Administração, sendo que a mesma mantém atualmente demanda que vai ser utilizada no município.
- b) Diante da necessidade de aquisição dos produtos, para suprir a demanda das secretarias, buscou-se utilizar a centralização de contratação de empresa especializada para fornecimento do objeto. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade no processo, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores/licitantes.
- c) A contratação da empresa, obtida através do Sistema de Registro de Preços (SRP), proporcionará maior economicidade à Administração Pública, tendo em vista que propiciará a continuidade do fornecimento da entidade.
- d) A Administração se reserva ao direito de adquirir os produtos, respeitando as especificações localizadas no descritivo.
- e) **A licitação por SRP – Sistema de Registro de Preços, destina-se a registrar preços de fornecedores** (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços - até um ano - e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas.



MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA
ESTADO DE GOIÁS

Rua do Comércio n° 248, Centro.
CEP 75.665-000 Fone/Fax (64) 3489-1125

Considerando então as informações contidas nesse ETP (Estudo Técnico Preliminar), entende-se que a presente contratação por meio de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) configura-se técnica e economicamente mais vantajosa ao município.

Desse modo, a solução, melhor estudada, e determinada é o Pregão, mediante SRP (Sistema de Registro de Preços), circunstância esta, que viabiliza este estudo.

10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A decisão sobre o parcelamento da contratação de gêneros alimentícios (panificados) foi avaliada sob a ótica do interesse público, considerando a natureza da demanda, a otimização de recursos públicos e a eficiência no atendimento às necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal de Água Limpa – GO.

Justificativa para o Parcelamento

Embora o não parcelamento seja preferível na maioria dos casos, o parcelamento poderia ser considerado nas seguintes situações:

1. **Diversidade de Itens:** Caso haja uma necessidade específica de produtos altamente distintos, que possam ser atendidos por fornecedores especializados em cada categoria.
2. **Estimular a Competitividade Local:** Permitir que pequenos fornecedores, incluindo panificadoras locais, participem da licitação, promovendo o desenvolvimento econômico local e o fortalecimento de micro e pequenas empresas.
3. **Flexibilidade para Demandas Específicas:** Facilitar o ajuste a necessidades distintas das Secretarias, como itens personalizados para eventos específicos.

Considerando a contratação especificada nesse documento, em itens, o parcelamento da solução é então a técnica mais economicamente viável, não gerando perda de escala e, por conseguinte, no melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para a economicidade municipal, e nem para os itens a serem adquiridos.

A realização de licitação por itens ou lotes encontra previsão no **art. 40, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, desde que:

- (I) o objeto seja divisível econômica e tecnicamente;
- (II) não reste comprometida a integridade do objeto da contratação e;



MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA
ESTADO DE GOIÁS

Rua do Comércio n° 248, Centro.
CEP 75.665-000 Fone/Fax (64) 3489-1125

- (III) a divisão não culmine na elevação desproporcional dos preços, tudo de forma a garantir ampla e maior competitividade entre os licitantes interessados na licitação.

Diante da necessidade e da vantagem para a Administração Pública no parcelamento da contratação, entende-se que o método mais eficiente para o parcelamento é a realização de uma única licitação, com cada parcela, sendo adjudicada em itens.

Ainda com a opção do parcelamento, vê-se que poderão ser contratadas várias empresas, sendo do ramo pertinente, afim das aquisições que se almeja, permitindo, assim, maior competitividade, melhor preço e redução no valor dos itens dadivados.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de gêneros alimentícios (panificados) para as Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal de Água Limpa – GO tem como objetivo atingir os seguintes resultados, sempre em conformidade com o interesse público e os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021:

1. Garantia da Eficiência Administrativa

- **Resultado Pretendido:** Assegurar que as Secretarias e Departamentos tenham acesso contínuo e regular a produtos panificados de qualidade, permitindo a realização eficiente de reuniões, eventos e atividades institucionais.
- **Impacto:** Redução de interrupções nas atividades administrativas e maior eficiência no uso do tempo e dos recursos públicos.

2. Promoção do Bem-Estar e da Hospitalidade

- **Resultado Pretendido:** Proporcionar um ambiente acolhedor e adequado para servidores, colaboradores e cidadãos que participem de eventos, treinamentos e outras ações promovidas pela Administração Municipal.
- **Impacto:** Melhoria no relacionamento institucional, fortalecimento da imagem do governo municipal e incentivo à participação social.

3. Sustentação das Atividades Institucionais

- **Resultado Pretendido:** Garantir o suporte logístico necessário para ações ordinárias e extraordinárias da Administração Pública, como seminários, audiências públicas e programas voltados à comunidade.
- **Impacto:** Continuidade das atividades e maior efetividade no alcance dos objetivos institucionais.

4. Valorização da Economicidade e Eficiência

- **Resultado Pretendido:** Contratar gêneros alimentícios com o melhor custo-benefício, otimizando os recursos financeiros e administrativos do município.



**MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA
ESTADO DE GOIÁS**

**Rua do Comércio n° 248, Centro.
CEP 75.665-000 Fone/Fax (64) 3489-1125**

- **Impacto:** Economia de recursos públicos sem prejuízo à qualidade dos serviços e produtos adquiridos.

5. Fomento ao Desenvolvimento Local

- **Resultado Pretendido:** Estimular a economia local, priorizando fornecedores da região, desde que compatíveis com as especificações técnicas e os valores de mercado.
- **Impacto:** Geração de emprego e renda no município, contribuindo para o fortalecimento econômico de Água Limpa – GO.

6. Cumprimento de Normas de Qualidade e Segurança Alimentar

- **Resultado Pretendido:** Garantir que os produtos contratados estejam em conformidade com as normas de qualidade e segurança alimentar, preservando a saúde dos consumidores.
- **Impacto:** Evitar problemas sanitários ou desperdício, assegurando a satisfação dos usuários e o uso responsável dos recursos públicos.

7. Conformidade com Planejamento e Previsão de Demandas

- **Resultado Pretendido:** Atender às demandas previamente identificadas, com flexibilidade para adequações em situações excepcionais ou emergenciais.
- **Impacto:** Aumento da capacidade de resposta da Administração Pública a desafios operacionais, mantendo a eficiência na entrega dos serviços à população.

Esses resultados demonstram o alinhamento da contratação com as necessidades do município, evidenciando o compromisso da Administração com a excelência na prestação de serviços públicos e com a otimização dos recursos disponíveis. A solução reforça a eficácia administrativa, beneficiando diretamente os servidores e a população de Água Limpa – GO.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

Para assegurar o cumprimento do objeto da contratação de gêneros alimentícios (panificados) e garantir que o processo seja realizado em conformidade com a legislação e os princípios da eficiência e economicidade, a Administração Pública Municipal de Água Limpa – GO adotará as seguintes providências antes da celebração do contrato:

1. Capacitação de Servidores para Fiscalização e Gestão Contratual

- **Ações:**
 - Designar formalmente servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA
ESTADO DE GOIÁS

Rua do Comércio n° 248, Centro.
CEP 75.665-000 Fone/Fax (64) 3489-1125

- Promover treinamentos específicos sobre gestão e fiscalização contratual, abrangendo aspectos técnicos, legais e operacionais relacionados à aquisição de gêneros alimentícios.
- Capacitar os servidores para o uso de sistemas de controle, garantindo maior eficiência no acompanhamento das entregas e na verificação da conformidade dos produtos com as especificações contratuais.

- **Justificativa:**

A capacitação assegura que os responsáveis tenham o conhecimento necessário para monitorar o cumprimento das cláusulas contratuais, identificar irregularidades e adotar medidas corretivas tempestivamente, resguardando o interesse público.

2. Verificação de Documentação dos Fornecedores

- **Ações:**

- Realizar a análise prévia da habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica dos fornecedores participantes do processo licitatório.
- Exigir documentos comprobatórios de regularidade fiscal e trabalhista, além de licenças sanitárias que atestem a aptidão técnica para fornecimento de gêneros alimentícios.

- **Justificativa:**

A verificação prévia assegura que o fornecedor contratado esteja apto a cumprir o objeto do contrato, minimizando riscos de descumprimento ou entrega de produtos inadequados.

3. Definição de Cronograma e Logística de Entrega

- **Ações:**

- Estabelecer, no contrato, um cronograma detalhado para a entrega dos produtos, alinhado às necessidades das Secretarias e Departamentos.
- Identificar os locais e horários para recebimento dos produtos, organizando a logística de entrega de maneira eficiente.

- **Justificativa:**

A definição clara do cronograma e da logística de entrega evita atrasos e inconsistências,



MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA
ESTADO DE GOIÁS

Rua do Comércio n° 248, Centro.
CEP 75.665-000 Fone/Fax (64) 3489-1125

assegurando a disponibilidade dos itens no momento necessário para as atividades institucionais.

4. Criação de Planos de Controle de Qualidade

- **Ações:**

- Elaborar um plano de fiscalização que contemple critérios objetivos para a verificação da qualidade dos produtos, como prazo de validade, integridade das embalagens e conformidade com as especificações contratuais.
- Designar servidores responsáveis pelo recebimento e inspeção dos produtos no ato da entrega.

- **Justificativa:**

Um controle rigoroso da qualidade dos itens entregues garante que os gêneros alimentícios atendam aos padrões exigidos, evitando prejuízos financeiros e riscos à saúde pública.

5. Planejamento Orçamentário e Financeiro

- **Ações:**

- Garantir a disponibilidade orçamentária para suportar as despesas previstas no contrato.
- Ajustar os recursos financeiros para pagamentos pontuais, conforme estabelecido no cronograma contratual.

- **Justificativa:**

O planejamento financeiro assegura a adimplência da Administração Municipal e o cumprimento dos prazos de pagamento, evitando interrupções no fornecimento por falta de recursos.

6. Comunicação e Alinhamento com os Departamentos Solicitantes

- **Ações:**

- Reunir representantes das Secretarias e Departamentos para alinhar as expectativas e necessidades específicas quanto ao fornecimento dos produtos.
- Garantir que os responsáveis pelas demandas compreendam o fluxo do processo e as responsabilidades de cada parte envolvida.



**MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA
ESTADO DE GOIÁS**

**Rua do Comércio n° 248, Centro.
CEP 75.665-000 Fone/Fax (64) 3489-1125**

- **Justificativa:**

O alinhamento entre os departamentos solicitantes e a gestão do contrato promove uma execução mais eficiente e reduz o risco de falhas no atendimento às demandas institucionais.

7. Publicação e Transparência

- **Ações:**

- Garantir a publicação do contrato e dos atos relacionados no portal da transparência, conforme previsto na legislação.

- **Justificativa:**

A transparência é essencial para assegurar a fiscalização por parte dos órgãos de controle e da sociedade, promovendo a confiança na gestão pública.

Com essas medidas, a Administração Municipal de Água Limpa – GO busca assegurar que a contratação de gêneros alimentícios seja conduzida de forma eficiente, transparente e alinhada ao interesse público, promovendo o uso responsável dos recursos e a excelência na prestação dos serviços públicos.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A aquisição de gêneros alimentícios (panificados) para as Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal de Água Limpa – GO pode demandar contratações correlatas ou interdependentes que visem assegurar o pleno atendimento das necessidades institucionais e a otimização dos serviços públicos. Essas contratações complementares ou associadas devem ser consideradas sob a perspectiva do interesse público, garantindo a eficiência administrativa e a continuidade das atividades municipais.

Contratações Correlatas Identificadas

1. Serviços de Transporte e Logística

- **Justificativa:** Dependendo da localização do fornecedor e da dinâmica de entrega dos produtos panificados, pode ser necessário contratar serviços de transporte para garantir a entrega pontual e segura dos itens às Secretarias e Departamentos.



MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA
ESTADO DE GOIÁS

Rua do Comércio n° 248, Centro.
CEP 75.665-000 Fone/Fax (64) 3489-1125

- **Interdependência:** A ausência de transporte adequado pode comprometer o cronograma de fornecimento e a qualidade dos produtos.

2. Aquisição de Materiais Complementares

- **Justificativa:** Alguns eventos ou atividades institucionais podem demandar materiais complementares aos gêneros alimentícios, como utensílios descartáveis (pratos, copos, guardanapos) ou bebidas (água, sucos).
- **Interdependência:** A falta desses materiais pode limitar o uso dos gêneros alimentícios em ocasiões específicas, comprometendo o objetivo da contratação.

3. Contratação de Serviços de Apoio Logístico em Eventos

- **Justificativa:** Em eventos de maior porte organizados pelas Secretarias, pode ser necessário contratar serviços de apoio logístico, como montagem de mesas, buffet ou organização de coffee breaks.
- **Interdependência:** Esses serviços complementam o uso dos gêneros alimentícios e garantem o atendimento pleno das demandas institucionais.

4. Manutenção e Limpeza de Espaços de Consumo

- **Justificativa:** A utilização regular de gêneros alimentícios em ambientes institucionais exige a contratação de serviços de limpeza para manter a higiene dos locais de consumo.
- **Interdependência:** A falta de limpeza adequada pode comprometer a saúde dos servidores e cidadãos, além de gerar impactos negativos na imagem institucional.

Planejamento Integrado

A Administração Municipal buscará realizar um planejamento integrado que considere essas contratações correlatas e interdependentes, evitando duplicidade de esforços e otimizando recursos públicos. O alinhamento entre os diferentes processos de contratação será essencial para garantir a entrega de um serviço público eficiente, transparente e de qualidade.

Alinhamento com o Interesse Público

A identificação e a realização de contratações correlatas reforçam o compromisso com o atendimento pleno das demandas institucionais e com o uso responsável dos recursos públicos. Essas medidas asseguram que as Secretarias e Departamentos do município de Água Limpa – GO



**MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA
ESTADO DE GOIÁS**

**Rua do Comércio n° 248, Centro.
CEP 75.665-000 Fone/Fax (64) 3489-1125**

tenham os meios necessários para desempenhar suas funções com eficiência e eficácia, em benefício direto da população.

14 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de gêneros alimentícios (panificados) para atender às necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal de Água Limpa – GO, apesar de essencial para o desempenho eficiente das atividades institucionais, pode gerar impactos ambientais que devem ser considerados e minimizados, em consonância com o interesse público e os princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Principais Impactos Ambientais Identificados

1. Produção e Embalagens

- **Impacto:** O processo de produção de panificados pode gerar resíduos sólidos, emissões de gases e consumo significativo de recursos naturais, como água e energia. Além disso, o uso excessivo de embalagens plásticas ou materiais de difícil decomposição contribui para o aumento de resíduos descartados no meio ambiente.
- **Mitigação:** Priorizar fornecedores que utilizem práticas sustentáveis na produção, como redução do uso de materiais plásticos, adoção de embalagens recicláveis ou biodegradáveis e certificações ambientais.

2. Transporte e Logística

- **Impacto:** O transporte dos produtos pode gerar emissões de gases poluentes, especialmente se a logística envolver longas distâncias ou veículos menos eficientes do ponto de vista ambiental.
- **Mitigação:** Sempre que possível, priorizar fornecedores locais ou regionais, reduzindo a distância de transporte e incentivando o uso de veículos com menor impacto ambiental.

3. Resíduos Gerados no Consumo

- **Impacto:** Durante o consumo dos gêneros alimentícios, eventos e reuniões podem gerar resíduos orgânicos e inorgânicos, como sobras de alimentos e descartáveis plásticos.



MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA
ESTADO DE GOIÁS

Rua do Comércio n° 248, Centro.
CEP 75.665-000 Fone/Fax (64) 3489-1125

- **Mitigação:** Incentivar a separação e o descarte adequado de resíduos, com coleta seletiva nos locais de consumo, além de estimular a utilização de utensílios reutilizáveis sempre que viável.

4. Descarte de Produtos ImproPRIOS ou Vencidos

- **Impacto:** A má gestão de estoque ou falhas na fiscalização podem resultar no descarte de produtos vencidos ou inadequados para consumo, gerando desperdício e impacto ambiental negativo.
- **Mitigação:** Estabelecer controles rigorosos de armazenamento, validade e qualidade dos produtos, bem como um planejamento eficiente para evitar excessos na aquisição.

Alinhamento com o Interesse Público

Mitigar os impactos ambientais decorrentes da contratação é uma medida indispensável para atender ao interesse público, garantindo que a Administração Pública adote práticas responsáveis e sustentáveis. Além de minimizar os danos ao meio ambiente, essas ações reforçam o compromisso do município com o desenvolvimento sustentável e a preservação dos recursos naturais.

Conclusão

Os possíveis impactos ambientais da contratação de gêneros alimentícios (panificados) serão devidamente avaliados e mitigados com a adoção de critérios ambientais no processo de contratação e durante a execução do contrato. Assim, a Administração Pública Municipal de Água Limpa – GO reafirma seu compromisso com a gestão responsável, integrando sustentabilidade ao planejamento das suas ações e serviços.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de gêneros alimentícios (panificados) para atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do município de Água Limpa – GO revela-se plenamente viável, considerando-se o problema a ser resolvido, o interesse público envolvido e os benefícios institucionais decorrentes. A análise de viabilidade abrange aspectos técnicos, operacionais, econômicos e legais, garantindo que o processo esteja alinhado aos objetivos da Administração Pública e às demandas municipais.



MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA
ESTADO DE GOIÁS

Rua do Comércio nº 248, Centro.
CEP 75.665-000 Fone/Fax (64) 3489-1125

1. Aspectos Técnicos e Operacionais

- **Demanda Identificada:** O fornecimento de gêneros alimentícios é indispensável para a realização de reuniões, eventos institucionais, treinamentos e outras atividades organizadas pelas Secretarias e Departamentos. A ausência desses itens comprometeria a hospitalidade e a eficiência na execução das ações institucionais.
- **Viabilidade:** O mercado local e regional apresenta uma oferta ampla e diversificada de produtos panificados, permitindo a seleção de fornecedores que atendam às especificações de qualidade, quantidade e pontualidade necessárias.

2. Aspectos Econômicos e Orçamentários

- **Custo-Benefício:** A aquisição de gêneros alimentícios por meio de contratação centralizada possibilita maior controle sobre os gastos públicos e economia em relação a compras fragmentadas.
- **Viabilidade:** Há disponibilidade orçamentária no planejamento financeiro do município para suportar a despesa, com previsão adequada nas respectivas dotações orçamentárias. Além disso, a definição de quantidades com base em levantamento de demandas reais assegura a economicidade e evita desperdícios.

3. Aspectos Jurídicos e Regulatórios

- **Conformidade Legal:** A contratação está embasada nos princípios e procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021, com a devida análise técnica preliminar, realização de pesquisa de mercado e definição criteriosa das condições contratuais.
- **Viabilidade:** A Administração dispõe de capacidade técnica e administrativa para conduzir o processo licitatório e gerenciar o contrato, com a designação de servidores capacitados para as funções de fiscalização e gestão contratual.

4. Benefícios Institucionais e Sociais

- **Impactos Positivos:** A viabilidade da contratação está diretamente relacionada à melhoria do ambiente de trabalho e da imagem institucional, promovendo ações mais acolhedoras para servidores, colaboradores e cidadãos.
- **Viabilidade:** Além dos benefícios institucionais, a priorização de fornecedores locais, quando possível, favorece o desenvolvimento econômico do município, gerando empregos e incentivando a economia regional.

5. Análise de Riscos e Mitigação

- **Riscos Identificados:** Possíveis atrasos na entrega, qualidade inadequada dos produtos ou problemas logísticos.
- **Viabilidade:** A adoção de critérios objetivos na seleção dos fornecedores, o estabelecimento de prazos contratuais claros e a fiscalização rigorosa do contrato reduzem os riscos e reforçam a viabilidade da contratação.

Conclusão



MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA
ESTADO DE GOIÁS

Rua do Comércio n° 248, Centro.
CEP 75.665-000 Fone/Fax (64) 3489-1125

A análise de viabilidade demonstra que a contratação de gêneros alimentícios (panificados) é uma solução técnica, operacional e economicamente adequada para atender às necessidades das Secretarias e Departamentos municipais. Além de contribuir para a eficiência administrativa, a contratação reforça o compromisso da Administração Pública de Água Limpa – GO com a qualidade dos serviços prestados e o uso responsável dos recursos públicos, beneficiando diretamente a população local.

Com a realização dos Estudos Preliminares e após a análise comparativa de soluções, a solução escolhida foi a licitação pela Modalidade Pregão, na forma presencial, com julgamento por item e fornecimento parcelado conforme entrega de requisição até o limite total do saldo a ser adquirido. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Água Limpa, 27 de novembro de 2024.

MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelos seguintes colaboradores:

MARCOS HENRIQUE MOURA MARTINS
Chefe de Departamento de Compras e Licitações

KENNEDY RODRIGUES DE PAIVA
Assessor de Secretaria
CPF(ME) 034.905.121-62

APROVADO POR:

LINDOMAR DO PRADO

=Secretário de Administração=
Gestor do Executivo

MARIA APARECIDA DA SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS



MUNICÍPIO DE ÁGUA LIMPA
ESTADO DE GOIÁS

Rua do Comércio n° 248, Centro.
CEP 75.665-000 Fone/Fax (64) 3489-1125

LUCIMEIRE CALISTO PEREIRA FERREIRA

Secretária Municipal de Educação
Ordenadora de Despesas do FME

RAFAEL DAMACENA

Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas do FMS